



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
PRAIA GRANDE



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS
CONCURSO PÚBLICO - Nº 001/2022

O Município da Estância Balneária de Praia Grande, através da Secretaria de Administração e da Comissão Especial de Concurso Público, nos termos da legislação e do Edital do Concurso Público nº 001/2022, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos no cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 4ª CLASSE**, constante da Tabela abaixo para a realização da prova objetiva.

Atenção: ler as instruções ao final da tabela, especialmente o que diz respeito às **normas de segurança – COVID 19**.

Data: 21 de agosto de 2022 (DOMINGO)

Locais e Horários: verificar a tabela abaixo.

Atenção: ler as instruções ao final da tabela.

PERÍODO DA MANHÃ	
Abertura dos Portões: 8 horas // Fechamento dos Portões: 8h30min	
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 4ª CLASSE	LOCAL
De: AARAN XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Até: ANA PAULA RXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX	E.M. Sebastião Tavares de Oliveira Rua Savério Fittipaldi, 50 Jardim Quietude – Praia Grande/SP
De: ANA PAULA SXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX Até: AYRTON XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	E.M. Dr. Roberto Shoji Rua Idelfonso Galeano, 100 Vila Tupiry (Caieiras) – Praia Grande/SP
Nomes iniciados com a letra: B	E.M. Ronaldo Sérgio Alves Lameira (antigo Sítio do Campo II) Av. Irmãos Adornos, s/ nº Tude Bastos – Praia Grande/SP
Nomes iniciados com a letra: C	E.M. Profa. Maria de Lourdes Santos Rua Vítor Meirelles, 1875 (próximo ao posto SHELL) Esmeralda – Praia Grande/SP
Nomes iniciados com a letra: D	E.M. João Gonçalves Rua Frei Henrique Coimbra, 2 Aviação - Praia Grande/SP
De: EBER XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Até: ELENA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	E.M. Profa. Maria Nilza da Silva Romão Rua do Maçon, 1.000 (travessa da Rua Antonio Cândido Silva) – Vila Sonia – Praia Grande/SP
De: ELENILDO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Até: EZIEL XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	E.M. Profa. Elza Oliveira de Carvalho Rua C, 1039 (atrás da Fábrica de Gelo Litoral) Jardim Glória – Praia Grande/SP



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
PRAIA GRANDE



De: FABIANA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Até: FERNANDA DOS SXXXXXXXXXXXXXXXXX	E.M. Vereador Valter Salerno Avenida Dom Pedro II, 828, entrada pela Rua Darcy Sarmanho Vargas s/n - Cidade Ocian – Praia Grande/SP
De: FERNANDA GXXXXXXXXXXXXXXXXX Até: FREDSON XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	E.M. Lions Clube Ocian Rua Teófila Vanderlinde, 933 Ocian – Praia Grande/SP
Nomes iniciados com a letra: G	E.M. Fued Temer Rua Leme, 41 (próximo à Escola Estadual Abrahão Jacob Lafer) - Guilhermina – Praia Grande/SP
Nomes iniciados com a letra: H	E.M. Profa. Maria Nilza da Silva Romão Rua do Maçon, 1.000 (travessa da Rua Antonio Cândido Silva) – Vila Sonia – Praia Grande/SP
Nomes iniciados com a letra: I	E.M. José Júlio Martins Baptista Rua Comendador Luiz Caiaffa, 98 (atrás do Center Castilho) - Sítio do Campo – Praia Grande/SP
De: JACIANE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Até: JOÃO VITOR CXXXXXXXXXXXXXXXXX	E.M. Dr. Wilson Guedes Rua Manoel Rodrigues Procópio do Vale, 195 Jardim Samambaia – Praia Grande/SP
De: JOÃO VITOR DA XXXXXXXXXXXXXXXX Até: JUVERCINO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	E.M. Albert Einstein Av. Lasar Segal, s/nº (próximo ao viaduto do UPA) Jardim Samambaia – Praia Grande/SP
Nomes iniciados com a letra: K	E.M. Governador Orestes Quércia Rua 1º de Janeiro, 1221 (atrás do Mercado Atacadista), entrada pela Rua Waldemar Seyssel, s/n - Vila Mirim – Praia Grande/SP
De: LAELSON XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Até: LUCAS GOMES DOS XXXXXXXXXXXXXXXX	E.M. Governador Franco Montoro Rua Paulino Borrelli, 1.000 Balneário Maracanã – Praia Grande/SP
De: LUCAS GOMES RXXXXXXXXXXXXXXXXX Até: LYNCOLN XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	E.M. Paulo Shigueo Yamauti Rua Oscar Menezes Barbosa, 151 Jardim Anhanguera – Praia Grande/SP
De: MACIEL XXXXXXXXXXXXXXXX Até: MÁRIO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	E.M. Profa. Isabel Figueroa Bréfere Rua João Ramalho, 1250 (próximo à antiga Praça das Bolas) – Aviação – Praia Grande/SP
De: MARISA XXXXXXXXXXXXXXXX Até: MYKAELLE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	E.M. Roberto Mario Santini Rua Quito, 81 (próximo ao Supermercado Extra) Guilhermina – Praia Grande/SP



**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
PRAIA GRANDE**



Nomes iniciados com as letras: N e O	E.M. Mahatma Gandhi Rua Doutor Antonio Silvio Cunha Bueno, s/nº (Rua do Supermecardo CUCA) Melvi – Praia Grande/SP
Nomes iniciados com a letra: P	E.M. José Padin Mouta Rua Bororós, 150 (esquina c/ Rua Xavantes) Vila Tupi – Praia Grande/SP
Nomes iniciados com a letra: Q	E.M. Mahatma Gandhi Rua Doutor Antonio Silvio Cunha Bueno, s/nº (Rua do Supermecardo CUCA) Melvi – Praia Grande/SP
De: RACHEL XXXXXXXXXXXXXXXX Até: ROBERT BXXXXXXXXXXXXXXXXX	E.M. Carlos Roberto Dias Rua Duque de Caxias nº 999 (esquina c/ Rua Cornélio Procópio) – Boqueirão – Praia Grande/SP
De: ROBERT DOS XXXXXXXXXXXXXXXX Até: RYAN XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	E.M. São Francisco de Assis Rua Cornélio Procópio, 300 Boqueirão – Praia Grande/SP
Nomes iniciados com a letra: S	E.M. Mahatma Gandhi Rua Doutor Antonio Silvio Cunha Bueno, s/nº (Rua do Supermecardo CUCA) Melvi – Praia Grande/SP
Nomes iniciados com a letra: T	E.M. Ary Cabral Rua Rui Manoel S. Seabra Pereira, s/nº Jardim Quietude – Praia Grande/SP
Nomes iniciados com a letra: U	E.M. Mahatma Gandhi Rua Doutor Antonio Silvio Cunha Bueno, s/nº (Rua do Supermecardo CUCA) Melvi – Praia Grande/SP
Nomes iniciados com a letra: V	E.M. Ver. Felipe Avelino Moraes Rua Dino Tognini, 886 (rua da feirinha do Caiçara) Caiçara – Praia Grande/SP
Nomes iniciados com a letra: W	E.M. Governador Orestes Quércia Rua 1º de Janeiro, 1221 (atrás do Mercado Atacadista), entrada pela Rua Waldemar Seyssel, s/n - Vila Mirim – Praia Grande/SP
Nomes iniciados com as letras: X, Y e Z	E.M. Dr. Roberto Shoji Rua Idelfonso Galeano, 100 Vila Tupiry (Caieiras) – Praia Grande/SP



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE



Atenção:

A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como as rotas e tempo de deslocamento.

O IBAM e a Comissão Especial do Concurso Público não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do Concurso já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

A ausência do candidato na sala de provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.

As provas objetivas terão duração de quatro horas (incluindo o tempo para preenchimento da folha de respostas).

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de **documento oficial de identidade com foto e no original**, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento **original** de identidade e dentro do prazo de validade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte.

Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados acima.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões, conforme Edital de Convocação, ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos no item anterior.

Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados neste Edital de Convocação.

O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho de comunicação, devendo retirar a bateria de qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor, qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.

Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação.

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal e a Comissão Especial de Concurso Público não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao



**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
PRAIA GRANDE**



Concurso, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes da Prova, o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- b) não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar o documento que bem o identifique;
- d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- e) ausentar-se do local de provas antes do tempo mínimo de permanência;
- f) ausentar-se da sala de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
- g) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- h) for apanhado em flagrante tentativa de burla, fraude ou falsificação na realização da prova, sem prejuízo da deflagração do procedimento cabível;
- i) for surpreendido em comunicação com outras pessoas, dando ou recebendo auxílio para a execução das provas, ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;
- j) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação;
- k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas ou com os demais candidatos;
- l) prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- m) fotografar, filmar a realização de sua prova ou de terceiros ou registrar qualquer imagem do local de aplicação das provas;
- n) descumprir qualquer regra estabelecida neste Edital, nas retificações e no Edital de Convocação para a realização das provas.

O candidato poderá ser submetido a detector de metais durante a realização da prova.

Somente após decorrido o tempo de **uma hora e meia** de início das provas, o candidato poderá deixar definitivamente a sala de aplicação e levar consigo o Caderno de Questões da Prova Objetiva.

Os 02 (dois) últimos candidatos a terminar as provas somente poderão deixar o local de aplicação juntos.

A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioria legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança. O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.

Exceto no caso previsto acima, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

O candidato poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova através das listas que serão afixadas no local de aplicação das provas ou através do site www.ibamsp-concursos.org.br no link “área do candidato”:

www.ibamsp-concursos.org.br/site/concursos/areadocandidato/644

Praia Grande, 12 de agosto de 2022

**ECEDITE DA SILVA CRUZ FILHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO**



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
PRAIA GRANDE



**NORMAS E ROTINAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA DISSEMINAÇÃO
DO CORONAVÍRUS (COVID-19)**

O presente Anexo contém as normas e as rotinas que deverão ser observadas e seguidas à risca por todas as pessoas envolvidas na realização do Concurso Público, incluindo aplicadores das provas, fiscais, equipe da limpeza, candidatos, acompanhantes das lactantes, bem como, a equipe de apoio presente durante a realização do Concurso Público, com o objetivo de se evitar a disseminação e proliferação do Coronavírus (COVID-19). O candidato deve ler sobre os protocolos de segurança previstos para o Concurso Público e, além disso, sugere-se que o candidato evite retirar a máscara, o fazendo somente quando estritamente necessário.

O protocolo de segurança do Concurso Público, em conformidade com o Decreto Estadual nº 66.575, de 17 de março de 2022 estabelece que:

- a. É recomendado aos candidatos que levem garrafa de água potável para consumo próprio, uma vez que não será permitido a utilização de bebedouros e/ou de quaisquer outros dispositivos de uso coletivo.
- b. O candidato deverá portar sua própria caneta, lápis e borracha, sendo vedado o empréstimo destes itens. A assinatura da lista de presença também será feita com a própria caneta de cada candidato.
- c. Todas as pessoas envolvidas na realização deste Concurso Público, serão submetidas à aferição de temperatura corporal, sendo certo que, todas aquelas que estiverem com temperatura corporal igual e/ou superior a 37,8° C (trinta e sete vírgula oito graus célsius), conforme protocolo de testagem do Governo do Estado de São Paulo, serão proibidas de permanecer no local, bem como, realizar as provas evitando-se, assim, eventuais prejuízos à coletividade;
- d. Todos os candidatos e acompanhantes das lactantes, antes de ingressarem nos locais onde serão realizadas as provas, deverão passar álcool em gel nas mãos, cujo fornecimento e aplicação será feita pela equipe de apoio do Concurso Público, no ato de ingresso no recinto das provas;
- e. Todos os candidatos e acompanhantes das lactantes deverão respeitar o espaçamento mínimo adotado pelos órgãos de saúde, durante o tempo em que permanecerem nas dependências e instalações dos prédios onde serão realizadas as provas do Concurso Público, evitando-se, assim, a aglomeração de pessoas. A distância entre uma pessoa e outra também deverá ser respeitada pelos candidatos quando da abertura dos portões e na saída.
- f. **RECOMENDAMOS A UTILIZAÇÃO DE MÁSCARA** conforme orientações do Comitê de Contingência da COVID 19 do Governo do Estado de São Paulo e o descarte das mesmas será de responsabilidade do candidato, devendo para tanto, descartá-las em local seguro.